



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO N°146/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneira de Nossa cidade.

Considerando ainda que o município perde uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decretar Luto Oficial, em virtude do falecimento da Senhora **Alaef Marcelino Ribeiro**.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal